

ADITAMENTO CONTRATUAL – 001/2019

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL PARA O CONTRATO Nº 010/2019, FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE PANIFICAÇÃO E FRIOS, PARA CONSUMO NA CANTINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - MG**, com sede na Rua Padre Letícia nº 150, Centro – CEP: 37.548-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.812.532/0001-84, neste ato representada pelo seu Presidente **José Raimundo de Carvalho**, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ALVARINO PEREIRA DE CASTRO – ME**, inscrita no CNPJ sob o 19.679.612/0001-80, com endereço sede em Conceição dos Ouros – MG, na Rua São José, nº 119, Centro, CEP: 37.548-000 neste ato denominada **CONTRATADA**, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 008/2019, resolvem firmar o presente aditamento contratual, que reger-se-á, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por finalidade aquisição de produtos alimentícios do contrato original nº 010/2019, oriundo do Processo de Dispensa nº 008/2019, conforme autoriza o referido instrumento contratual, itens 9.1 e 9.2 e estabelece o valor do presente aditamento.

1.2. Os produtos ora aditivados são:

Quantde.	Descrição do Produto	Vlr Unit.	Valor total
75 unidades	Pão doce	R\$ 1,00	R\$ 75,00
168 pedaços	Bolo, diversos sabores.	R\$ 1,50	R\$ 252,00
4 Kg	Presunto, em fatias.	R\$ 20,00	R\$ 80,00
4 Kg	Mussarela, em fatias.	R\$ 23,00	R\$ 92,00

Total: **R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).**

CLÁUSULA 2ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O presente Aditamento Contratual vigorará pelo prazo de 07/10/2019 até 31/12/2019, podendo ser renovado mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato original, nos termos do art. 57, II da Lei Federal de Licitações.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR DO ADITAMENTO

3.1. O valor do presente aditamento será de **R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).**

3.2. O pagamento será efetuado mensalmente, através de cheque nominal a CONTRATADA, quando da entrega gradativa dos produtos.

CLÁUSULA 4ª – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1. Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Será efetuada a publicação do extrato deste contrato no site e no mural da Câmara Municipal.

E por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo do contrato nº 003/2019, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, perante as testemunhas, a tudo presentes.

Conceição dos Ouros – MG, 07 de outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
José Raimundo de Carvalho - Presidente da Câmara
- CONTRATANTE -

ALVARINO PEREIRA DE CASTRO – ME
Representante Legal da Empresa
- CONTRATADA –

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: